



Termo de Rescisão do Contrato nº031/2023
Dispensa de licitação nº041/2023
Processo Administrativo n.º 060/2023

TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 031/2023 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, e do outro a empresa, LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL-ME, referente à Prestação de Serviço de Criação de Peças Publicitárias necessárias para a Secretaria municipal de Esportes.

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º01.629.809/0001-40, sediada à Avenida Pará contorno com a Avenida Pouso Alto, s/n, Centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP : 77.558-000, possuindo o telefone (63) 3335-1169, neste ato representado por seu representante o Prefeito, Sr. **NEREU FONTES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 812.493.731-15 e portador da cédula de identidade sob o nº 308.715 2ª Via, residente e domiciliado na Avenida João Vitorio Sobrinho, s/nº centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP77558-000, possuindo o telefone(63) 9996-9298 e o e-mail: nereuluz@outlook.com, doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, designada como sendo **CONTRATADA** a empresa **LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL-ME**, inscrita no CNPJ sob o **40.572.317/0001-17**, estabelecida comercialmente na rua 23 de maio, centro de Oliveira de Fátima-TO, tendo como sua representante legal a Senhora **LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL**, brasileira, empresária, **RG nº 1.176.912, SSP/TO, CPF nº 059.347.591-75**, residente e domiciliado na rua 23 de maio, centro de Oliveira de Fátima -TO, resolvem **RESCINDIR** o contrato em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 137, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Nereu Fontes da Luz
Nereu Fontes da Luz
Prefeito Municipal
ADM 2021/2024

2.1 - A rescisão contratual foi feita de maneira amigável, por acordo entre as partes, segundo o dispositivo retromencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

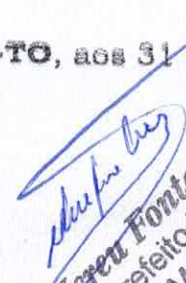
3.1 - Segundo orientação do Ministério público este Ente Municipal acata para fins de rescindir os contratos com a empresa **LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL-ME**, em virtude de Recomendação do Órgão Fiscalizador.


CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura municipal de Oliveira de Fátima-TO, aos 31 dias do março de 2023.


NEREU FONTES DA LUZ
Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima-TO
CONTRATANTE


LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL
Representante Legal da Empresa
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- Edna Lopes da Silva
CPF: 83782400000
- Lauciana Pereira Mendes da Silva
CPF: 03114703194



EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO N°031/2023

Processo Administrativo n.º 060/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°041/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º01.629.809/0001-40,


CONTRATADO: LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.572.317/0001-17.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo n° 031/2023, celebrado em 01 de fevereiro de 2023, Prestação de Serviço de Criação de Peças Publicitárias necessário para a Secretaria Municipal de Esporte de Oliveira de Fátima-TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137 da Lei Federal 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual.

Prefeitura municipal de Oliveira de Fátima-TO, 31 de março de 2023


Rosane Vanderley de Melo
Rosane Vanderley de Melo
Gestora de Contratos

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO N° 014/2023
Processo Administrativo n.º 042/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°014/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO, inscrito no CNPJ sob o nº 40.572.317/0001-17.

CONTRATADO: LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.572.317/0001-17.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 014/2023, celebrado em 01 de fevereiro de 2023, Prestação de Serviço de Criação de Peças Publicitárias necessário para o Fundo municipal de Educação de Oliveira de Fátima-TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137 da Lei Federal 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual.

Fundo municipal de Saúde de Oliveira de Fátima-TO, 31 de março de 2023.

Rosane Vanderley de Melo
Gestora de Contratos

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO N°033/2023
Processo Administrativo n.º 062/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°043/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º01.629.809/0001-40.

CONTRATADO: LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.572.317/0001-17.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 033/2023, celebrado em 01 de fevereiro de 2023, Prestação de Serviço de Criação de Peças Publicitárias necessário para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Oliveira de Fátima-TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137 da Lei Federal 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual.

Prefeitura municipal de Oliveira de Fátima-TO, 31 de março de 2023

Rosane Vanderley de Melo
Gestora de Contratos

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO N° 031/2023
Processo Administrativo n.º 060/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°041/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º01.629.809/0001-40.

CONTRATADO: LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.572.317/0001-17.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 031/2023, celebrado em 01 de fevereiro de 2023, Prestação de Serviço de Criação de Peças Publicitárias necessário para a Secretaria Municipal de Esporte de Oliveira de Fátima-TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137 da Lei Federal 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual.

Prefeitura municipal de Oliveira de Fátima-TO, 31 de março de 2023

Rosane Vanderley de Melo
Gestora de Contratos

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO N°034/2023
Processo Administrativo n.º 063/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°044/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º01.629.809/0001-40.

CONTRATADO: LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.572.317/0001-17.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 034/2023, celebrado em 01 de fevereiro de 2023, Prestação de Serviço de Criação de Peças Publicitárias necessário para a Secretaria Municipal de Administração de Oliveira de Fátima-TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137 da Lei Federal 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual.

Fundo municipal de Educação de Oliveira de Fátima-TO, 31 de março de 2023

Rosane Vanderley de Melo
Gestora de Contratos